

marães, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

Despacho n.º 22 806/2007

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão, da Divisão de Angola e Moçambique (DAFI), estabelecido nos termos do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 6.º do despacho n.º 20 328/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007;

Reunindo a assessora Maria Paula Marques Faria de Barros, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço:

No uso de competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Angola e Moçambique a assessora Maria Paula Marques Faria de Barros, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

Despacho n.º 22 807/2007

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão, da Divisão de Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe (DAFII), estabelecido nos termos do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º do despacho n.º 20 328/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007;

Reunindo a técnica superior principal Ana Regina Freitas Miranda, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço:

No uso de competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão, da Divisão de Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, a técnica superior principal Ana Regina Freitas Miranda, nos termos do artigo 27.º

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

30 de Julho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, *Nuno Sousa Pereira*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 22 810/2007

Por despacho de 24 de Agosto de 2007 do Ministro de Estado e das Finanças, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Ana Maria Pinto Bernardo no cargo de direcção superior de 2.º grau (secretária-geral-adjunta do Ministério das Finanças e da Administração Pública), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004,

da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

Despacho n.º 22 808/2007

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão, da Divisão de Assuntos Europeus (DAE), estabelecido nos termos do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 11.º e o artigo 12.º do despacho n.º 20 328/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007;

Reunindo a assessora principal Maria Teresa Ferreira Soares e Silva, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço:

No uso de competência própria conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Assuntos Europeus a assessora principal Maria Teresa Ferreira Soares e Silva, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Augusto Manuel Correia*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho n.º 22 809/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Márcia Maria Pereira Pinheiro afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais na integração da referida funcionária no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome	Carreira	Categoria	Escalão/ índice
Márcia Maria Pereira Pinheiro	Técnica superior	Técnico superior de 2.ª classe	1/400

de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2007.

14 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral da Administração
e do Emprego Público

Despacho n.º 22 811/2007

O despacho n.º 17 760/2007, de 30 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, definiu a estrutura flexível da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), criando no Departamento de Regimes Jurídicos de Emprego (DRJE) a Divisão de Regimes Laborais e Mobilidade (DRLM), conforme o n.º 1 do referido despacho.

Considerando que as competências cometidas a esta Divisão são determinantes no acompanhamento e execução das políticas que inte-